

PORTARIA-TJ – 30532021 Código de validação: B816E91ED5

A EXCELENTÍSSIMA SRA. JUÍZA DE DIREITO VERÔNICA RODRIGUES TRISTÃO CALMON, DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, § 2º, e 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Provimento nº 36/2015/CGJ/TJMA) e o disposto no artigo 7º, §1º, c/c art. 40 da Resolução nº 24/2009, que determinam a realização de inspeções ordinárias nas serventias extrajudiciais, delegacias e cadeias públicas localizadas na jurisdição, em regra até a terceira semana do mês de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR inspeção ordinária nas Serventias Extrajudiciais e nas Delegacias de Polícia Civil da Comarca de Passagem Franca/MA e Lagoa do Mato/MA.

Art. 2º DESIGNAR o dia 26 de agosto de 2021, às 09h, para a realização da inspeção ordinária na Serventia Extrajudicial de Passagem Franca/MA e o dia 27 de agosto de 2021, às 09h, para a realização da inspeção ordinária na Serventia Extrajudicial de Lagoa do Mato/MA. § 1º A inspeção na Delegacia de Polícia Civil de Passagem Franca/MA será realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 14h. § 2º A inspeção na Delegacia de Polícia Civil de Lagoa do Mato/MA será realizada no dia 27 de agosto de 2021, às 14h.

Art. 3º NOMEAR como secretário dos trabalhos de inspeção o Secretário Judicial da Vara Única da Comarca de Passagem Franca/MA, João Gonçalves da Silva, matrícula 196055 que em seu impedimento será substituído pela Servidora Dayana Nogueira De Alencar, matrícula 117812.

Art. 4º DETERMINAR a publicação desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico, sua fixação no mural de avisos do átrio do Fórum, o encaminhamento de cópia aos Excelentíssimos Senhores Promotor de Justiça, Delegados de Polícia e aos Senhores Delegatários e/ou Interinos das Serventias Extrajudiciais.

Art. 5º DETERMINAR que sejam encaminhadas cópias da presente portaria para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça (art. 48, XIV, Código de Normas CGJ). Publique-se. Passagem Franca -MA, 23 de agosto de 2021 Juíza - Verônica Rodrigues Tristão Calmon Diretora do Fórum da Comarca de Passagem Franca - Inicial Vara Única de Passagem Franca Mat. 192203